

PLANILHA DO BDI- 01

| | |
|------------------------|------------------------|
| Nº do contrato: | |
| Tomador: | MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS |
| Município: | MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS |

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: | | |
|---|------------------------------------|---|
| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | <p style="text-align: center;">Obras que se enquadram no tipo escolhido:</p> <p>Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p> |
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública: | Desonerado | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | |
| 22,12% | | |
| OBSERVAÇÕES | | |
| Parâmetro | % | Verificação |
| Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67% | 2,00% | OK |
| Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74% | 0,32% | OK |
| Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97% | 0,50% | OK |
| Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21% | 0,59% | OK |
| Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69% | 6,09% | OK |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK |
| Impostos: ISS (mun.) | 2,00% | OK |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK |

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Luis Fernando Pereira da Silva
(Prefeito Municipal)

Alexandre Menegazzo-crea/RS167278
(Prefeitura Municipal)